## DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARIA DO CARMO MOREIRA OLIVEIRA AVALONE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 13 de novembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE



